



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação
em 10/12/12
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE DE DE 2012.

*"Concede a Comenda Dr. Henrique Santillo ao CAP QOAPM
16635 WALDIVINO ALVES DE AMORIM, e determina outras
providencias".*

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente do
Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida à Comenda Dr. Henrique Santillo ao CAP
QOAPM 16635 WALDIVINO ALVES DE AMORIM pelos relevantes serviços
prestados a comunidade local.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anápolis, 11 de dezembro de 2012.


Vereador FERNANDO CUNHA
Presidente


Vereador PEDRO MARIANO
1º Secretário

Vereador MAURO JOSÉ SEVERIANO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

J U S T I F I C A T I V A

O homenageado possui uma extensa folha de serviços prestados à cidade de Anápolis, tanto em atividades militares quanto em atividades comunitárias.

Trata-se de um profissional exemplar que não mede esforços quando é chamado a servir e com isto vem merecendo o carinho, o respeito e admiração dos moradores de nossa cidade.

Frente ao trabalho desenvolvido pelo homenageado, em favor do Município de Anápolis, apresento a presente propositura e solicito a sua aprovação.

Anápolis, 11 de dezembro de 2012.


Vereador **FERNANDO CUNHA**
Presidente

Vereador **PEDRO MARIANO**
1º Secretário

Vereador **MAURO JOSÉ SEVERIANO**
2º Secretário